



*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
(LEI 5.905/73)  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**DECISÃO COREN-AP Nº 047, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**Conceder inscrição Remida o profissional de enfermagem LEILIAN HAGE DOS SANTOS.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autorquia, e;**

**CONSIDERANDO** o PAD nº 2019/012164, que encaminha a Presidência requerimento de deferimento de inscrição junta ao Regional;

**CONSIDERANDO** a Ata da 509ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN/AP, a qual deliberou a concessão da inscrição solicitada.

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 560/2017 que trata acerca dos procedimentos de concessão de inscrição, inscrição Remida, cancelamento e suspensão de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Conceder e homologar o pedido de inscrição Remida, conforme requerimento, do profissional de enfermagem abaixo listada:

01	LEILIAN HAGE DOS SANTOS	29334-TE
----	-------------------------	----------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 14de JANEIRO de 2020.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**

**Presidente do COREN/AP**

**COREN - AP nº 130898**

Avenida Procópio Rola, 944 - Central  
CEP 68900-081 – Macapá – AP  
Fone (96) 3222-1461

**DRA. INGRIDE LIMA DOS REIS**

**Secretária do COREN/AP**

**COREN/AP nº 257568**

WebSite: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: [gabinete@coren-ap.gov.br](mailto:gabinete@coren-ap.gov.br)



*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73)*  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
*(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

Avenida Procópio Rola, 944 - Central  
CEP 68900-081 – Macapá – AP  
Fone (96) 3222-1461

WebSite: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: [gabinete@coren-ap.gov.br](mailto:gabinete@coren-ap.gov.br)